

de 1949.

D. Moreira
Prefeito Municipal

Registrada n/ secretaria na data supra.

João F. Trabasso
Secretário-Tesoureiro

— Lei nº 19 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial de R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Olival Brígido Závio Pimentel, por seu crédito de "Exercícios Findos", devidamente justificado no processo anexo a lei.

Art. 2º)- Os recursos para cobertura do crédito acima mencionados do saldo disponível do exercício de 1948.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins em 14 de março de 1949.

D. Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada n/ secretaria na data supra.

João F. Trabasso
Secretário-Tesoureiro

— Lei nº 20 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial de R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Admar Martins, por seus serviços profissionais prestados a esta Prefeitura na Ação Civil movida por Jacob Offegem Sobrinho e Santilís Leonordo de